



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL-RS

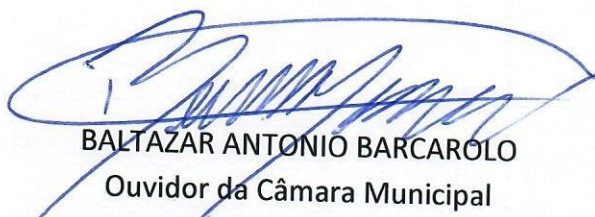
RELATÓRIO SEMESTRAL – 1º SEMESTRE DE 2023

Com base no Decreto Legislativo nº 002/2019, em seu artigo 1º, onde “Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Pinhal, canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestação, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências” e artigo 2º, inciso IX, “Elaborar relatório semestral de atividades da Ouvidoria para a Mesa Diretora”, segue:

Conforme a Carta de Serviços da Ouvidoria, foram disponibilizados atendimento presencial, pelo site e por telefone, totalizando 3 (três) canais para que o usuário fizesse sua sugestão, elogio, reclamação, denúncia ou solicitação, sendo que, no 1º semestre de 2023, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal não recebeu nenhuma demanda.

Como não havia nenhuma demanda pendente de atendimento, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal, na data de 01 de julho de 2023, não está com nenhuma manifestação a ser respondida/resolvida.

Pinhal-RS, 19 de julho de 2023.

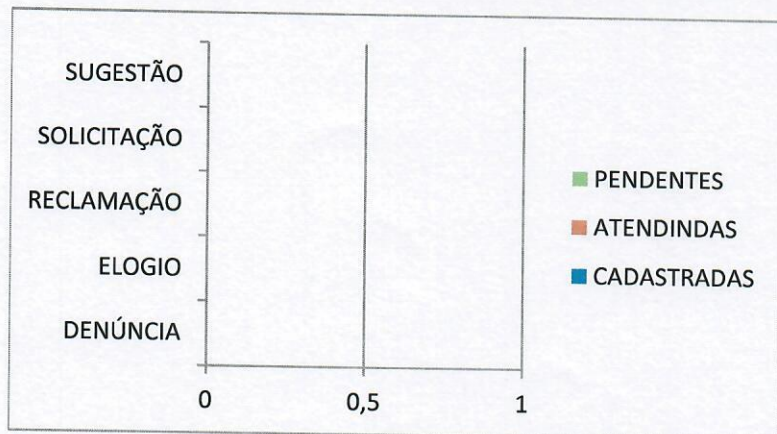

BALTAZAR ANTONIO BARCAROLO
Ouvidor da Câmara Municipal

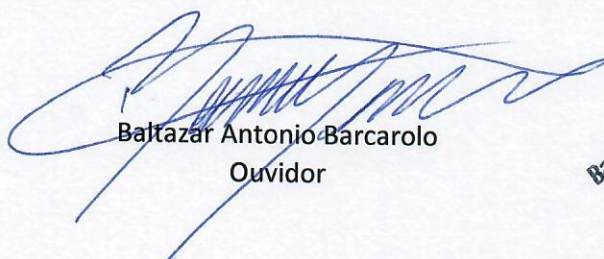
Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal-RS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 2371/2023
Entrada: 20/07/2023
Saída: 20/07/2023

Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.781.980-49
Assistente Legislativo

MANIFESTAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 2023

	CADASTRADAS	ATENDIDAS	PENDENTES
DENÚNCIA	0	0	0
ELOGIO	0	0	0
RECLAMAÇÃO	0	0	0
SOLICITAÇÃO	0	0	0
SUGESTÃO	0	0	0




Baltazar Antonio Barcarolo
Ouvidor

Baltazar Antonio Barcarolo
CPF: 983.781.980-49
Presidente Legislativo

